

PORTARIA Nº 16/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 236/2024 - CEHOP, de 26/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ALBERTO BEZERRA SILVA**, Administrador, Matrícula Funcional Nº 442, CPF nº 085.XXX.XXX-87, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 13/01/2019 a 13/09/2020 a ser gozada nos períodos de 07/02/2024 a 21/02/2024 e 13/05/2024 a 28/05/2024..

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 07/02/2024.


Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 01 de fevereiro de 2024.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretora-Presidente

Ciente
02/02/2024


CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633